

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2022
APAC DE GOVERNADOR VALADARES**

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Governador Valadares/MG, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Portaria 001/2019, Resolução 1.373/2013 da Secretaria de Estado de Defesa Social/MG, procedimento análogo à Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, em atendimento às necessidades da associação mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado destina-se a selecionar, nas funções abaixo especificadas, a contratação (imediata), conforme especificações e condições gerais contidas neste edital:

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGO	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	SALÁRIO BRUTO
Inspetora de Segurança	01 + cadastro de reserva	12x36 ou 44 horas semanais	Imediata	R\$ 2440,09

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

1. Participar semanalmente da reunião administrativa;
2. Receber novas recuperandas, quando a chegada ocorrer no seu período de trabalho, e encaminhá-las ao regime para qual a transferência foi autorizada;
3. Acompanhar a chamada das recuperandas nos dois regimes, no horário previamente estabelecido;
4. Participar da oração da manhã no regime fechado e outros, supervisionar participação das recuperandas;
5. Supervisionar a entrada e saída de visitantes;
6. Conferir quadros de chaves;
7. Verificar relatórios (livro de ocorrência);
8. Fazer vistoria geral nos dois regimes;
9. Realizar a cada turno conferência da grade das recuperandas (presença);
10. Solicitar escoltas de emergência;
11. Efetuar ronda interna e externa;
12. Cuidar da disciplina das recuperandas,
13. Vistoriar os dois regimes;
14. Vistoriar a parte externa do prédio;
15. Ficar atenta aos chamados externos;
16. Fiscalizar e monitorar a passagem do almoço para os regimes;
17. Fiscalizar e monitorar a recolha das panelas dos regimes;
18. Verificar a limpeza dos dois regimes;
19. Verificar o trabalho no CRS;
20. Entregar correspondências e encomendas externas destinadas as recuperandas;
21. Revistar materiais que chegam para as recuperandas;
22. Receber os esposos ou companheiros (as) para visita íntima;
23. Fazer relatório do plantão;
24. Passar as chaves para o inspetor do próximo turno;
25. Realizar eventualmente o “bate grades” nas celas de todos os regimes;
26. Participar do procedimento de revista dos regimes (“pente fino”, “bater grades”), sempre que convocado;
27. Preencher diariamente o checklist de atividades referentes ao plantão;

28. Comunicar faltas disciplinares à Encarregada de Segurança;

29. Realizar revista pessoal nas recuperandas dos dois regimes, quando necessário.

3.1 CONHECIMENTOS:

- Ensino Médio Completo;
- Metodologia APAC;
- Portarias do juízo disciplinando a execução penal.

3.2 CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO:

Garantir a disciplina e segurança geral do CRS. Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

3.3 COMPETÊNCIAS:

Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; facilidade para trabalhar em equipe; capacidade de atenção e de concentração; tolerância à rotina de procedimentos; capacidade de análise.

4. DO REGIME JURIDICO DE CARGOS:

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoa constante no item 2 deste edital, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados por esta Seleção Simplificada será o da Consolidação das Leis Trabalhista – CLT, ou de acordo com a Lei 11.788/08 a respeito dos candidatos a estagiários. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41 da Constituição Federal.

4.1.1 Os contratos de trabalho serão por prazo indeterminado. O candidato selecionado e convocado deverá apresentar-se na sede da APAC, situada à Avenida Wenceslau Braz, nº 855, Bairro Santa Rita, CEP: 35040-570, para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

- Carteira de trabalho e Previdência Social;

- Documento de identificação pessoal.
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de conta bancária, indicação do número, agência e banco (BANCO DO BRASIL).
- Declaração do TER de que está em dia com as obrigações eleitoral.

4.1.2 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, caso a ausência não seja senada no prazo de dois (02) dias úteis.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

- Análise Curricular (eliminatório);
- Entrevista com a comissão de seleção.

6.2 Para se inscrever, a interessada deverá enviar o currículo para apac.tesouraria@hotmail.com até às 17h00min do dia 30/11/2022.

6.3 A convocação dos candidatos selecionados para participarem do processo seletivo bem como contratação será feita através de contato telefônico, conforme dados obrigatórios no currículo da candidata.

6.4 A convocação das candidatas selecionadas e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

6.5 Após a convocação, a candidata terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

6.6 A não apresentação da candidata convocada no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento da candidata selecionada e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresenta-se no prazo de dois (02) dias a partir da data de convocação, no mesmo local munido dos documentos exigidos.

7 SELEÇÃO

7.1 Comissão de Seleção composta por:

- Encarregada de Segurança;
- Encarregada do Administrativo.
- Presidente da associação.

7.2 Análise de currículo: entre **dia 01/12/2022 a 05/12/2022**, na sede da APAC situada à Avenida Wenceslau Bráz, nº 855, Bairro Santa Rita, CEP: 35040-570 (eliminatório).

7.3 Entrevista com membros da comissão de seleção **dia 07/12/2022**, mediante a convocação, na sede da APAC.

8 RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

A divulgação final deste Processo Seletivo ocorrerá em **09/12/2022**, através da publicação do referido resultado no quadro de avisos da APAC, bem como publicação nas redes sociais da entidade.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo terá validade de 03 (três) meses, contados a partir do resultado final da seleção.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação de etapas ou final, sob pena de preclusão.

10.2 Os recursos deverão ser impostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo ser protocolada na secretária da APAC de Governador Valadares.

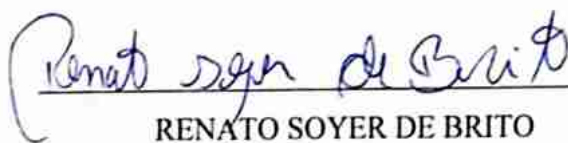
10.3 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo de quatro (04) dias contados da data da divulgação do resultado de etapa proveniente do recurso.

10.4 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos de omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Governador Valadares/MG, 09 de novembro de 2022.



RENATO SOYER DE BRITO

Presidente da APAC – GV.

Renato Soyer de Brito
Presidente APAC/GV
CPF: 001.721.986-82